



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA

**APROVADO**  
EM 14 / 03 / 2014

  
Valdêir Júnior Barbosa  
1º SECRETÁRIO  
CÂMARA MUNICIPAL DE  
NOVA ROSALÂNDIA-TO

**Indicação Nº 002/2014 CMNR**

*Assunto: Indica a pintura de meio fio no período que antecede as festividades de aniversario da cidade.*

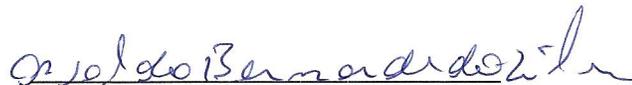
Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem respeitosamente, indicar a Vossa Excelência, nos termos do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, depois de ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal Enoque Portilio solicitando do mesmo que providencie junto a secretaria competente a pintura de meio fio no período que antecede as festividades de aniversario da cidade.

**JUSTIFICAÇÃO**

Caros Colegas, a presente indicação nasce do dever e o desejo de contribuir com a Gestão Municipal. E tendo em vista as ações que a mesma executara nas festividades de comemoração do aniversario da cidade, indico que a pintura dos meio fio possam ser realizada num período mínimo de 3 (três) dias antecedentes as comemorações oficiais.

Plenário da Câmara Municipal, aos 14 dias do mês de março de 2014.



**OSVALDO BERNARDES DA SILVA**

Vereador - PR